**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 87 - CAF-CAU/GO** | |

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO**, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

**CONSIDERANDO** a demanda de alguns colaboradores do CAU/GO de contratação de empréstimo consignado em folha de pagamento, com a vantagem de incidência de menores taxas de juros comparado à média do mercado;

**CONSIDERANDO** que não há nenhum risco de prejuízo financeiro ao CAU/GO, e há vários benefícios para os colaboradores.

**DELIBEROU:**

1 **–** Autorizar a contratação junto ao Banco do Brasil de empréstimo consignado em folha de pagamento para os colaboradores do CAU/GO, respeitando o limite de valor de parcela de até 30% (trinta porcento) da remuneração, e o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses para parcelamento do pagamento.

Goiânia, 14 de Novembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro